



Índice

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO Nº 059/2023 | 2 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 2 |
| AVISO DE CONCORRÊNCIA | 2 |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS | 2 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 - SEMUS | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 127/2023 - SEMUS | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023-SEMUS | 3 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA | 4 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 4 |
| AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 4 |

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****DECRETO****DECRETO No 059/2023**

Dispõe sobre a regulamentação do Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º - Este Decreto tem por objetivo regulamentar o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) no Município de Imperatriz, conforme previsto no Art. 371 da Lei Complementar no 05/2022, do Código Tributário Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º - O Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) é um sistema de comunicação eletrônica entre a Administração Tributária do Município de Imperatriz e o contribuinte, utilizado para envio e recebimento de notificações, intimações e outros atos administrativos.

Art. 3º - O DTE corresponde à caixa postal do contribuinte pessoa jurídica, acessível por meio do Portal do Contribuinte, sendo este o mesmo sistema utilizado para emissão de notas fiscais eletrônicas e outros serviços relacionados à arrecadação municipal.

Art. 4º - Os contribuintes pessoas jurídicas são obrigados a:

I - Manter atualizadas as informações cadastrais para acesso ao DTE;

II - Acessar regularmente a caixa postal do DTE para verificação de notificações e demais comunicações.

§ 1º - O acompanhamento da caixa postal eletrônica do DTE deve ser realizado no mínimo uma vez a cada sete (7) dias úteis.

§ 2º - Considerar-se-á tacitamente notificado o contribuinte pessoa jurídica que não acessar ou manifestar ciência da notificação dentro do prazo de quinze (15) dias corridos após o envio da notificação ao DTE.

Art. 5º - O não cumprimento dos deveres estabelecidos neste Decreto sujeitará os contribuintes às sanções e penalidades previstas na legislação tributária do Município de Imperatriz/MA.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: SBIMuHior310

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE CONCORRÊNCIA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2023 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público a REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL atendendo o OFÍCIO Nº 093/2023 – ADM/SINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. ABERTURA: 30 de outubro de 2023 às 09:00h (nove horas). TIPO DE

LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sena Leal - Presidente CPL

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
AUXILIAR DE PREGOIEIRO
Código identificador: hgjxalc2ja20230926130946

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

**SEMUS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 - SEMUS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.0617/2023-SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 054/2023-CPL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RISCOS, IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE PULSEIRAS E ETIQUETAS, BEM COMO INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI, HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMII E UPA SÃO JOSÉ. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Decreto Municipal nº 013/2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar o fornecimento do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 70.812,80 (Setenta mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame às licitantes: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00, com preço total proposto de R\$ 70.812,80 (Setenta mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos); Imperatriz/MA, data da Homologação: 19 de setembro de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: zrtgohdmrtj20230926100915

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO 127/2023 -****SEMUS**

ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 054/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.0617/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 127/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RISCOS, IMPRESSORAS PARA IMPRESSÃO DE PULSEIRAS E ETIQUETAS, BEM COMO INSUMOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI, HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HMII E UPA SÃO JOSÉ. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 70.812,80 (setenta mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: cvarndpf2f720230926100919

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5430/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 126/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, HMI, HMII, UPA E SAMU. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 163.677,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA /Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES





ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: iqmkj6lvom20230926130957

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 033/2022-SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Marauto Empreendimentos e Construções EIRELI. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de Agosto de 2023 em igual quantidade e valor, podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público nos termos e condições previstas em lei. REFERÊNCIA: Processo nº 02.10.00.010/2022-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.451.0060.4377.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA: 880. FONTE DE RECURSOS: 1.500 – Tesouro. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pela empresa: John Andson de Araújo Silva, CPF/ME nº. 632.859.163-20. Imperatriz – MA, 24 de Agosto de 2023.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$oKgWBihuRx0





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

